

**PROJETO DE LEI Nº 05/2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para custear ações de recuperação de calçamento, manutenções e consertos de vias públicas na Vila do Espírito Santo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, **SUBMETE** à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.075,20 (sessenta e quatro mil setenta e cinco reais e vinte centavos) destinado às despesas de investimento que irão custear ações de recuperação de calçamento, manutenções e consertos de vias públicas na Vila do Espírito Santo, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II desta Lei, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Una-PE, em 12 de junho de 2023.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA:64060071404**  
Assinado digitalmente por PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA:64060071404  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Presencial,  
OU=Certificado FF A3, CN=PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA:64060071404  
Razão: Eu sou o autor deste documento

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

